



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **GETULIO MANOEL MARTINS**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 15.725.164-0-SSP/SP, CPF: 034.889.098-24, do emprego temporário de MOTORISTA, admitido(a) pela Portaria nº 109/2022, mediante Processo Seletivo nº 001/2022, cujo contrato de trabalho expirou na data de 21/04/2024.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 21/04/2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria